

INDICAÇÃO Nº. 093/2017,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03 DE ABRIL DE 2017,
AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento de Pinturas da atual administração providencie, imediatamente, a sinalização da pintura de trânsito (faixa indicadora) no trecho havido entre as Ruas Julio Mesquita e Tokusen Matsuda, ambas situadas nesta cidade e comarca. Além disso, providencie a demarcação de faixa da via pública (Rodovia Vicinal Regente Feijó X Indiana) no sentido Rodovia Ângelo Rena.

JUSTIFICATIVA: Sinalização de trânsito, assim como é do conhecimento de todos, é um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam. No local em referência, como se sabe, foi recentemente inaugurada uma via de fluxo de intenso de veículos. Daí porque a preocupação manifesta de toda população e, desta feita, por este vereador com a manutenção dessas sinalizações visando garantir a integridade física de nossos munícipes.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 03 de Abril de 2017.

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**